

**RESOLUÇÃO N° 26/2018**  
(Publicada no Diário Oficial de 10/04/2018)

**Revoga a Resolução nº 129/2010, que habilitou a CIBRAVELAS INDÚSTRIA DE VELAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100080014625,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, nos termos do parecer do Conselheiro Relator e com base no Relatório de Acompanhamento de Empreendimentos, desta Secretaria, o benefício concedido à CIBRAVELAS INDÚSTRIA DE VELAS LTDA., CNPJ nº 11.617.152/0001-54 e IE nº 85.874.594/0001-54, a Resolução nº 129/2010, publicada no DOE de 11/12 de setembro de 2010, que habilitou a empresa aos benefícios do Programa DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 4 de abril de 2018.

86<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAQUES WAGNER**  
Presidente